



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar - Diretor e Vice

Memorando-Circular nº 5/2020/SEE/DDGE - DIRETOR E VICE

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.

Ao(À) Sr(a)

Diretor de Superintendência Regional de Ensino

Referência: Processo nº 1260.01.0005344/2020-33

Senhor (a) Superintendente,

Considerando a publicação pela Senhora Secretária de Estado de Educação, no "MG" de 02/12/2020 (22584541), do Ato nº 1661/2020 de **revogação** da suspensão da homologação do resultado final do processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual de 2018, em cumprimento a decisão judicial, com vigência a contar da data de publicação, e o disposto nas Resoluções SEE nº 4127 e 4130/2019, orientamos a V.Sa. quanto à indicação de servidor para o exercício do cargo de Diretor de Escola Estadual:

- nas indicações de Diretor realizadas a partir do dia 02/12/2020, o candidato deve atender a todos os critérios elencados nas Resoluções mencionadas, inclusive possuir Certificação Ocupacional vigente, e a indicação ao cargo deve ocorrer de acordo com os artigos referentes a vacância e a afastamento temporário, conforme a situação apresentada;
- os processos de indicação Diretor, com divulgação de edital e realização de reunião do Colegiado Escolar até o dia 01/12/2020 devem ser acatados por essa Superintendência, uma vez que ocorreram antes da publicação do citado ato;
- os processos de indicação Diretor, com divulgação de edital e realização de reunião do Colegiado Escolar a partir do dia 02/12/2020 devem ser orientados por essa Superintendência, para que sejam refeitos, com nova divulgação e reunião, nos termos deste Memorando-Circular, tendo em vista que ocorreram na vigência do supracitado ato.

Contamos com o apoio dessa Superintendência e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente

**Ana Lúcia da Silva**

Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar

**Paulo Henrique Rodrigues**

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

De acordo:

**Ana Costa Rego**

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva, Diretora**, em 02/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 02/12/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 02/12/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22533958** e o código CRC **38390BA2**.